

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/07/2022 | Edição: 131 | Seção: 2 | Página: 4

Órgão: Presidência da República/Advocacia-Geral da União/Secretaria-Geral de Administração

## PORTARIA Nº 1062, DE 12 DE JULHO DE 2022

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria AGU nº 210, de 28 de março 2019, nos termos da Portaria MP nº 157, de 13 de junho de 2018, tendo em vista o resultado do concurso público para provimento de vagas nos cargos de nível superior do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo- PGPE, homologado pelo Edital nº 18, de 1º de agosto de 2019, da Secretaria-Geral de Administração da Advocacia-Geral da União, publicado no Diário Oficial da União de 6 de agosto de 2019, Edição nº 150, Seção 3, bem como a autorização para nomeação contida na Portaria nº 1.995, de 12 de setembro de 2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, publicada no Diário Oficial da União de 16 de agosto de 2019, Edição nº 179, Seção 1, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.002288/2019-22, resolve:

Art. 1º Nomear para os cargos efetivos de Analista Técnico Administrativo e Contador regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na forma do Edital nº 1 - AGU, de 2 de outubro de 2018, o candidato correlacionado no Anexo deste ato.

Art. 2º As listas com os documentos e exames médicos necessários para a posse estão disponibilizadas no site [www.agu.gov.br](http://www.agu.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### IÊDA APARECIDA DE MOURA CAGNI

#### ANEXO

CARGO EFETIVO	COLOCAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO	NOME	CPF	CONCORRÊNCIA	LOTAÇÃO	EXERCÍCIO
CONTADOR	59º	ADENISON DA SILVA PEREIRA	***231.597**	AMPLA	Departamento de Cálculos e Perícias (DCP/PGU)	Departamento de Cálculos e Perícias (DCP/PGU)
ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	20º	CRISTINA FARIAS	**443.900***	AMPLA	Corregedoria-Geral da Advocacia da União (CGAU)	Subcorregedoria de Medidas Disciplinares/CGAU

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.